

CÂMARA DOS DEPUTADOS

MOÇÃO Nº , DE 2003

(Do Sr. Fernando Gabeira)

Repudia o fuzilamento sumário de três cidadãos cubanos que tentavam fugir para os EUA e a prisão arbitrária de 77 dissidentes cubanos, bem como solicita ao governo brasileiro que faça gestões para a libertação desses prisioneiros e para a instituição de canais diplomáticos multilaterais que visem auxiliar a democratização do regime cubano de forma pacífica, negociada e soberana.

Nós, parlamentares da Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO os tradicionais laços de amizade que unem Brasil e Cuba;

INVOCANDO os termos da Declaração Universal dos Direitos do Homem, bem como os compromissos inscritos nas convenções da ONU relativas aos Direitos Políticos e Sociais;

ASSINALANDO a existência de “cláusula democrática”, no contexto da Organização dos Estados Americanos;

ENFATIZANDO que o respeito às diferenças de opinião e à liberdade de organização e expressão é de fundamental importância para a convivência pacífica entre forças políticas em qualquer regime;

OBSERVANDO que o fuzilamento sumário de três cidadãos cubanos e a prisão de 77 dissidentes deverão aumentar sobremaneira a tensão política em todo o hemisfério, com conseqüências imprevisíveis para as relações entre Cuba e as demais nações americanas;

PREOCUPADOS com o fato de que esses consternadores incidentes ocorrem justamente no momento em que as instituições multilaterais e o sistema de segurança coletiva instituído pela Carta das Nações Unidas estão fragilizados pelo predomínio do unilateralismo bélico como instrumento de afirmação de interesses estratégicos no cenário mundial;

CERTOS de que tais incidentes, se não resolvidos de forma adequada, provocarão inevitável regressão na justa luta do povo de Cuba contra o descabido embargo econômico e as ações ilegais efetuadas por aqueles que usam o compreensível desejo de liberdade e democracia da cidadania cubana para impor uma agenda estéril de confronto e tensionamento;

CONSTATANDO que as enormes e condenáveis pressões econômicas e políticas exercidas sobre o governo de Cuba não justificam e muito menos legitimam o desrespeito aos direitos humanos e o cerceamento do direito à informação e à participação;

CONSIDERANDO que as prisões de dissidentes e os fuzilamentos sumários vêm ocasionando, com toda razão, veementes protestos em vários países do mundo, particularmente por parte de organizações de defesa dos direitos humanos;

CONVICTOS de que a realização de reformas democráticas em Cuba de forma alguma representará ameaça à sua independência e soberania; e

CONSCIENTES de que o governo brasileiro reúne as condições políticas e diplomáticas necessárias para tentar influenciar positivamente o governo cubano, no sentido de caminhar para reformas democráticas condizentes com as necessidades e anseios do povo daquele país e com o seu notório e

respeitado desejo de permanecer independente em relação aos interesses estratégicos norte-americanos;

Repudiamos o fuzilamento sumário de três cidadãos cubanos que tentavam fugir para os EUA e a prisão de 77 dissidentes cubanos, bem como solicitamos ao governo brasileiro que faça gestões para a libertação desses prisioneiros e para a instituição de canais diplomáticos multilaterais que visem auxiliar a democratização do regime cubano de forma pacífica, negociada e soberana.

Sala das Sessões, em

de 2003

Deputado Fernando Gabeira